



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 100 DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00”***

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo anexo:

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente e nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de junho de 2.017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Antonio Carlos de Souza**  
Procurador Municipal II